

# DESPACHO

Lido no expediente da 13<sup>a</sup>  
Sessão Extraordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 29/04/2025

*[Assinatura]*  
-----  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 25/04/2025

-----  
Secretário(a) *[Assinatura]*  
Claudionor Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 234 /2025

**Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a aquisição de um triturador de galhos rebocável para uso compartilhado das Secretarias de Meio Ambiente e de Obras.

## Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, sugerindo a aquisição de um triturador de galhos rebocável, destinado ao uso compartilhado entre as referidas Secretarias.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a modernização e a maior eficiência dos serviços urbanos, mediante a aquisição de um triturador de galhos rebocável. Tal equipamento permite o reaproveitamento dos resíduos vegetais oriundos de podas e limpezas em vias e logradouros públicos, reduzindo o volume de material transportado, otimizando o trabalho das equipes e gerando insumos para cobertura vegetal e compostagem.

Além de contribuir para a redução de custos operacionais, a medida fortalece a política de sustentabilidade ambiental, coíbe o descarte irregular de resíduos e aprimora a limpeza urbana. Ressalta-se a importância de uso compartilhado entre as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Obras, garantindo mobilidade e atendimento eficiente em diversas regiões do município.

Diante do exposto, solicita-se a análise e viabilidade da referida aquisição por parte do Poder Executivo.

**Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Data: 25/04/2025 12:46:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*[Assinatura]*  
**felipe de moura ferreira**  
Vereador

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*